

PORTARIA Nº 38/2019

Designa servidora como responsável financeira junto as instituições financeiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ilza Ferreira da Paz, Coordenadora Financeira, como responsável financeira junto às instituições financeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 06 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d879cc87

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar